

matrícula

41576

ficha

1

São Paulo, 30. AGO. 1982

Imóvel: A UNIDADE AUTONOMA nº 85 localizada no 8º andar do "EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL PINHEIROS" - Bloco B, à Avenida PEDROSO DE MORAIS ns. 653 e 657, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área útil de 39,480 m², área comum de 14,272 m² e área total de 53,752 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,7482% no terreno descrito na inscrição de condomínio 532 deste Cartório. (Contribuinte 015 044 0158 1).

Proprietária: MARYLZA APARECIDA XAVIER FORTES (RG 2 634 945 e CPF 193 752 808-10), brasileira, maior, solteira, publicitaria, domiciliada nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 110 912 de 27 de fevereiro de 1973 deste Cartório.

A Oficial:


Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av. 1 em 30. AGO. 1982

Pela inscrição 30 188 deste Cartório, foi instituída servidão de passagem através do subsolo da garagem do edifício, em favor do prédio ns. 645 e 647 da Avenida Pedroso de Moraes - Edifício Gilda.

A escrevente autorizada:


Ana Aurora Neves de Oliveira

* * *

R. 2 em 30. AGO. 1982

Pela escritura de 30 de julho de 1982 do 14º Cartório de Notas desta Capital (Lº 916, fls. 153), a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de 205 500 000,00 a DANIEL BAUMAN HENRY (RG 15 225 501 e CPF 041 644 018 - 50), norte americano, maior, solteiro, professor universitário, domiciliado nesta Capital.

A escrevente autorizada:


Ana Aurora Neves de Oliveira

* * *

R. 3 em 30. AGO. 1982

Pela escritura referida no R. 2, o adquirente hipotecou o imóvel a trans-

(continua no verso)

matrícula

41576

ficha

1

verso

mitente, para garantia da dívida de Cr\$ 5 100 000,00 pagável da seguinte -
forma: Cr\$ 700 000,00 em 10 de agosto de 1982; Cr\$ 1 500 000,00 em 13 de se-
tembro de 1982; Cr\$ 1 400 000,00 em 2 de outubro de 1982; Cr\$ 100 000,00 em
10 de outubro de 1982; 2 parcelas mensais de Cr\$ 250 000,00 cada uma, ven-
cendo-se a primeira em 10 de novembro de 1982; Cr\$ 300 000,00 em 10 de ja-
neiro de 1983; 2 parcelas de Cr\$ 150 000,00 cada uma, vencendo-se a primei-
ra em 10 de fevereiro de 1983 e a outra em 10 de março de 1983 e Cr\$
300 000,00 em 10 de abril de 1983, representadas por notas promissórias.
Constam do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:



Ana Aurora Neves de Oliveira

* * *